DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 3
Dispensas 3
Contratos 3

Poder Legislativo 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Audiência Pública 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS
Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.873/25

DE 10 DE SETEMBRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 92, da Lei Municipal n° 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

DISPÕE SOBRE A DESVINCULAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1° - Fica desvinculado da Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Merenda Escolar/Padaria, passando a integrar frota da Secretaria Municipal de Administração, o Veículo PAS/MOTOCICLO – Honda CG 160 FAN – Cor Branca, Ano/Modelo Fab. 2018/2018 – Placa GHF – 1338 – Patrimônio nº 12885.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e setores envolvidos a adoção das providências necessárias para fiel cumprimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 10 de setembro de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Portarias

PORTARIA Nº 8.951/25
DE 12 DE SETEMBRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder a Servidora Sra. **JULIANE NEPOMUCENO LEMOS**, 10 (dez) dias de férias em descanso, suspensas através da Portaria nº 8.103/24, referentes ao período aquisitivo de 05/06/22 a 04/06/23, a partir de 12/09/25.

= Conceder Licença Prêmio em pecúnia aos seguintes servidores:

= **EDNA RIBEIRO DA SILVA** – 30 dias referente ao quinquênio de 2019 a 2024;

= **JOSÉ FERREIRA TOLENTINO** – 30 dias referente ao quinquênio de 2018 a 2025;

= **LEANDRO KISLEK BETETTO** – 30 dias referente ao quinquênio de 2017 a 2024;

= **LEONARDO RUIZ BARBOSA** – 60 dias referente ao quinquênio de 2018 a 2025;

= **MAELI ARAÚJO RODRIGUES MARTINS** – 60 dias referente ao quinquênio de 2018 a 2023;

= **MARCELO ROCHA OZARCZUKI** – 30 dias referente ao quinquênio de 2014 a 2019;

= **NARCISA DOS SANTOS MARTINS** – 30 dias referente ao quinquênio de 2020 a 2025.

= Cancelar a Licença Particular concedida ao Servidor Sr. **JOSÉ MARCELO DA SILVA**, através da Portaria nº 8.924/25, a partir de 15/09/25, conforme Requerimento protocolado sob o nº 4.828/25.

= Conceder ao Servidor Sr. **JOSÉ ROGÉRIO CAMILO**, Licença para Tratar de Interesse Particular pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do Artigo 103 da Lei Municipal nº 870/90 que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, conforme Requerimento protocolado sob o nº 4.539/25, a partir de 15/09/25.

= Designar, a partir de 01/09/25, o Servidor Sr. **APARECIDO PEREIRA DA SILVA** para ocupar o cargo efetivo de motorista, junto a Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a **Disponibilidade** do servidor devido à extinção do local (matadouro) vinculado ao cargo de origem, fazendo jus as respectivas vantagens de acordo com o cargo atual, nos termos da Lei Municipal nº 870/90, Artigos nºs. 162 e 163.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 12 de setembro de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

TERMO DE TRANSMISSÃO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS REALIZADA NO DIA 1º DE JANEIRO DE 2.025.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, no Gabinete do Prefeito Municipal de Bastos, presentes o Sr. Manoel Ironides Rosa e o Sr. Kleber Lopes de Sousa, além de autoridades constituídas e convidados, efetivou-se pelo Sr. Manoel Ironides Rosa a transmissão do cargo de Prefeito do Município de Bastos ao Sr. Kleber Lopes de Sousa, eleito em 6 de outubro de 2.024, hoje empossado no cargo pela Câmara Municipal de Bastos em Sessão Solene, juntamente com o Vice-Prefeito Municipal eleito, Sr. Wagner Robert Mizohata, com mandatos para o quadriênio de 1º de janeiro de 2.025 a 31 de dezembro de 2.028. Nesta ocasião o Sr

Manoel Ironides Rosa agradeceu a colaboração e a confiança que a população dispensou à sua pessoa durante os anos em que permaneceu à frente do Poder Executivo Municipal e formulou votos de pleno êxito ao Prefeito empossado. Ao receber o cargo, o Excelentíssimo Senhor Kleber Lopes de Sousa agradeceu àqueles que o apoiaram para o êxito de sua campanha, afirmando que irá trabalhar com dedicação, seriedade e transparência na condução do Município de Bastos e agradeceu o recebimento do órgão da Municipalidade, bem como os relatórios e o competente Termo Demonstrativo Financeiro da Administração, devidamente assinados pelos seus responsáveis. E para se efetivar e registrar esta transmissão de cargo de Prefeito do Município de Bastos sob todos os aspectos legais, eu, Francisco Carlos Binhardi, Servidor Público Municipal lavrei a presente Ata que após lida e aprovada segue por todos devidamente assinada.

Bastos, 1º de janeiro de 2.025

OBS: Cópia fiel extraída do Livro de Transmissão de Cargos de Prefeitos Municipais – Livro nº 3 – Folhas 20 e 21v, que foi conferida com o próprio original, estando em tudo conforme.

Francisco Carlos Binhardi
RG: ***.269.941-* SSP/SP
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL;
Pregão Eletrônico nº 052/2025, foi realizada a seguinte alteração:

Alterar o número da resolução do item 4.2 do Termo de Referência e excluir parte das exigências de Habilitação Técnica do item 11.8 do edital e 17 do Termo de Referência.

Em razão da modificação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, fica reaberto o prazo para apresentação das propostas e documentos de habilitação, contando-se novamente a partir da publicação deste aviso.

A nova sessão pública ocorrerá em:

Data: 30/09/2025

Os demais termos do edital permanecem inalterados.

Bastos/SP., 12.09.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Dispensas

EXTRATO DE CONTRATO / NOTA DE EMPENHO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 5438/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento

I.L. Nº30/2025

CONTRATADO: Cirúrgica Neves Ltda Epp

CNPJ n°: 04.182.003/0001-44

OBJETO: Aquisição de 01 SENSOR DE SPO2 NEONATAL PARA MONITOR MULTIP. MODELO AMU 1 - MARCA SAMTRONIC

MODALIDADE: Dispensa de licitação Art.75, Inc. II

VALOR: R$ 689,00

DATA DA FORMALIZAÇÃO: 25/08/2025

PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 05 DIAS

FONTE DO RECURSO: (X)1-( )2 ( )5

.....

Contratos

EXTRATO CONTRATUAL N.º 088/2025 - DISPENSA LICITATÓRIA N.° 638/2025;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

PROMITENTE CONTRATADA: RBF Dist. e Serviços Ltda Me;

OBJETO: Aquisição de guardas chuvas destinados ao uso nas unidades escolares municipais;

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do contrato.

VALOR: R$7.171,50

Bastos/SP., 12.09.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO

BASTOS CAPITAL DO OVO

MESA DIRETORA 2025 - 2026

VALTER BATALINE
PRESIDENTE

ADAUTO DIAS DO PRADO
VICE-PRESIDENTE

SÔNIA MARIA LOPES
1º SECRETÁRIO

MARCOS PIRES MEDEIROS
2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ALINE NEVES MASSOCHINI AMÂNCIO
ALINE RIBEIRO GOMES
FÁBIO SHUNJI SAKITA
IGOR GONÇALVES DA SILVA CUNHA
JOSÉ LUIZ NUNES B. NASCIMENTO
ROGÉRIO FERNANDES
VITOR CORDEIRO DE AGUIAR

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Bastos, visando dar ciência à população bastense e assegurar a participação popular, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme disposto no artigo 48 e seu parágrafo único, torna público que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** referente aos Projetos de Lei nº. 57 e 58/25, de autoria do Executivo Municipal, protocolado na Câmara Municipal sob os nºs. 63 e 64/2025, que dispõem, respectivamente, sobre o **PPA – Plano Plurianual** para o quadriênio de 2026-2029 e a **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias** para a elaboração e execução da lei de orçamento para o ano de 2026.

A audiência será realizada no dia **26 de setembro de 2025, às 18 horas**, na sede da Câmara Municipal de Bastos, localizada na Rua Presidente Vargas, nº 488. Desde já, ficam convidados todos os cidadãos e segmentos da comunidade bastense a participarem.

Para melhor apreciação da população, a íntegra dos projetos de lei e seus anexos encontra-se publicada no site oficial da Câmara Municipal de Bastos www.camarabastos.sp.gov.br, onde os interessados poderão analisá-los e encaminhar sugestões por meio do canal "Fale Conosco".

Acesse os links abaixo:

PPA: https://camarabastos.sp.gov.br/ContaPublica/Visualizar?idtipo=127&ano=2025
LDO: https://camarabastos.sp.gov.br/ContaPublica/Visualizar?idtipo=129&ano=2025
Fale Conosco: https://camarabastos.sp.gov.br/FaleConosco

Bastos, 12 de setembro de 2025

Valter Bataline
Presidente da Câmara

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-2777 / 3478-4099 - CEP: 17690-037 - BASTOS - SP
http://www.camarabastos.sp.gov.br - e-mail: camarabastos@camarabastos.sp.gov.br